

Ano de 2007

## RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

Nos termos da Lei apresentamos aos Senhores Accionistas o nosso Relatório Anual sobre as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração de **VILA GALÉ – SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, SA** relativamente ao exercício terminado em 31 de Dezembro de 2007.

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhamos com regularidade no decorrer deste exercício a evolução dos negócios da Sociedade e os seus investimentos, procedendo a regulares análises das suas operações, discutindo as mesmas com o Conselho de Administração e com os Serviços, tendo sempre obtido dos mesmos os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

No âmbito da nossa actividade executámos, nomeadamente, os seguintes procedimentos, tendentes à fiscalização da administração da sociedade:

- Vigiámos a observância da lei e do contrato de sociedade;
- Verificámos a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Verificámos a titularidade dos depósitos e dos bens sujeitos a registo;
- Verificámos a exactidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade, explicitados nas notas do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;

Não nos foi comunicada, nem verificámos no decorrer do exercício qualquer irregularidade por parte de accionistas, colaboradores da sociedade ou outros, nomeadamente de natureza fiscal ou lesiva dos interesses de algum ou alguns dos diversos grupos de accionistas ou de protecção ilegítima de algum ou de alguns desses grupos.

Não demos parecer relativamente a qualquer negócio entre a sociedade e o Conselho de Administração.

O Relatório de Gestão e as Contas não foram assinados pelo administrador Dr. Gonçalo Nuno Stoffel Rebelo de Almeida em virtude de estar suspensa a deliberação tomada em Assembleia Geral de 16 de

Vila Galé, S.A.  
Edifício Campo Grande, 28 - 11.º  
1700-093 Lisboa, Portugal  
Tel.: 351 217 907 600  
Fax: 351 217 907 650  
info@vilagale.pt

www.vilagale.pt

Maio de 2007, que ratificou a sua cooptação, conforme consta do Relatório de Gestão e verificámos por documentos que nos foram facultados pela sociedade.

Apesar das deliberações que aprovaram as contas dos exercícios de 2005 e 2006 terem sido objecto de providências cautelares de suspensão e de acções de anulação, tal facto não obsta a que este Conselho emita parecer sobre as contas do exercício de 2007, constituindo obrigação do Conselho de Administração prestar contas anualmente, no interesse da sociedade, dos accionistas, do Estado, de terceiros e do mercado.

O Conselho Fiscal seguiu de perto os trabalhos da Mazars & Associados, SROC, SA, representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira, bem como a Certificação Legal das Contas pela mesma produzida, que considera que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada em todos os aspectos materialmente relevantes a posição financeira da **Vila Galé-SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, SA**.

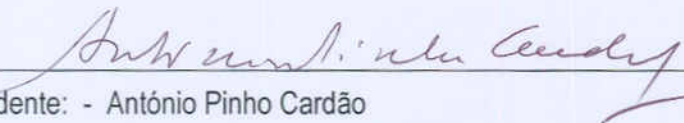
O Relatório de Gestão refere com detalhe os factos mais relevantes ocorridos no exercício, expõe a evolução do sector e as suas implicações na actividade da empresa bem como a evolução dos seus negócios e resultados, permitindo compreender a situação da Empresa e as perspectivas da sua evolução, satisfazendo as disposições legais e estatutárias.

O Balanço, as Demonstrações dos Resultados por naturezas e por funções, a Demonstração dos fluxos de caixa, o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.


Em resultado do exercício das nossas funções emitimos o parecer do Conselho Fiscal, que deve ser lido em conjunto com este relatório.

Lisboa, 23 de Abril de 2008

#### **O CONSELHO FISCAL**

  
Presidente: - António Pinho Cardão

  
Vogal : - Manuel Laranjo Pereira

  
Vogal : - Carlos Jorge Gomes Rodrigues